



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo nº 14/2024**

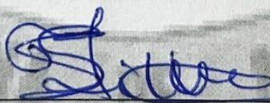
**Dispensa Presencial nº 12/2024**

Objeto: Refere-se a aquisição de utensílios de cozinha pela Câmara Municipal de Bocaina de Minas é crucial para garantir eficiência operacional, segurança alimentar e conformidade com normas sanitárias. Além de facilitar atividades diárias como preparo de alimentos, essa medida promove economia a longo prazo ao escolher utensílios duráveis. O processo licitatório garante transparência na escolha dos fornecedores, assegurando conformidade legal e operacional contínua, essencial para a credibilidade da gestão pública local.

O(a) Sr.(a) Maria dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima desta casa legislativa do Município de Bocaina de Minas, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 11/10/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria dos Santos Silva**  
Presidente da Câmara Municipal